

PROCESSO ADMINISTRATIVO-e Nº 593/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização para a sede do CISAMURES - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures, situada na Avenida Presidente Vargas 635, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages, SC, conforme especificado no Termo de Referência.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 1º da Resolução nº 07/2023 do CISAMURES, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir:

Autorizo a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por Dedetizadora e Imunizadora Caracol LTDA.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lages, SC, 30 de março de 2024.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

